



3500533

08786.000218/2021-19



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 3/2021/COPAC/MI-FUNAI

Em 08 de agosto de 2021

À Direção do Museu do Índio

Assunto: Edital 005/2021 – Seleção de candidatos no perfil "Gestão Científica de Documentação de Culturas e Acervos Indígenas" (Projeto 914BRZ4019)

Senhor Diretor,

1. Em cumprimento à Portaria MI-RJ nº. 36 (3445947), de 20/09/2021, a comissão designada se reuniu em 07 de outubro de 2021 para realizar a análise curricular dos candidatos ao Edital 005/2021, perfil "**Gestão Científica de Documentação de Culturas e Acervos Indígenas**", do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção constantes e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

Qualificação educacional: Doutorado em Antropologia, com área de concentração em Etnologia Indígena, Antropologia da Arte, Estudos de Cultura Material ou outras áreas de Ciências Sociais relacionadas com os objetos do Projeto.

Experiência profissional: Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos na realização de pesquisas etnográficas com populações indígenas, preferencialmente na Amazônia Legal, relacionadas a projetos de documentação museológica, salvaguarda e divulgação de culturas indígenas, com atuação nas áreas de formação e qualificação de acervos, concepção de exposições etnográficas ou produção audiovisual (fílmica e fotográfica).

2. Para as vagas de consultoria previstas no edital em questão foram recebidas 4 (quatro) candidaturas. Para a avaliação, inicialmente foram considerados os critérios eliminatórios e, em seguida, somente os candidatos restantes foram considerados para a classificação - conforme a planilha abaixo, onde constam também as pontuações e demais conclusões da avaliação realizada pela Comissão.

Critérios/Requisitos		Rafael Mendes (3465435)	Marília Lourenço (3465463)	Elodie Esteve (3465605)	João Bento Ramos (3478357)
Requisito preliminar obrigatório	Documentação exigida para homologação da candidatura	Sim	Sim	Sim	Sim
Requisito	Doutorado em Antropologia, com área de	Sim	Sim	Sim	Não

eliminatório	concentração em Etnologia Indígena, Antropologia da Arte, Estudos de Cultura Material ou outras áreas de Ciências Sociais relacionadas com os objetos do Projeto				
Avaliação de caráter classificatório	Conhecimentos em bases de dados de acervos museológicos e documentais, como Tainacan, PHL, Atom e Koha, entre outras (Até 01 ponto)	1	0	0	x
	Áreas de concentração da graduação e de pós-graduações em áreas afins ao exigido no Edital (Até 02 pontos).	2	2	2	x
	Pós Doutorado, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 02 pontos).	2	0	0	x
SUBTOTAL (até 5 pontos)		5	2	2	x
Requisitos eliminatórios	Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos na realização de pesquisas etnográficas com populações indígenas, preferencialmente na Amazônia Legal, relacionadas a projetos de documentação museológica, salvaguarda e divulgação de culturas indígenas	Sim	Sim	Sim	x
	Atuação nas áreas de formação e qualificação de acervos, concepção de exposições etnográficas ou produção audiovisual (fílmica e fotográfica).	Sim	Sim	Sim	x
Avaliação de caráter classificatório	Comprovada experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 01 ponto).	1	1	1	x
	Comprovada experiência profissional em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, em especial relacionados a povos indígenas (até 04 pontos)	1	0	1	x
SUBTOTAL (até 5 pontos)		2	1	2	x
TOTAL GERAL (Até 10 pontos)		7	3	4	X

3. Dos quatro currículos apresentados pelos candidatos, três cumprem os pré-requisitos de caráter eliminatório e de envio da documentação exigida para homologação da candidatura, a saber: **Rafael Mendes** (3465435), **Marília Lourenço** (3465463) **Elodie Esteve** (3465605).

4. Nos quesitos classificatórios de qualificação educacional avaliados, as candidatas **Marília Lourenço** (3465463) e **Elodie Esteve** (3465605) não obtiveram a pontuação total devido à ausência de informações sobre o conhecimento sobre bases de dados de acervos museológicos e documentais, além de não estarem cursando pós-doutorado. **Rafael Mendes** obteve a pontuação completa, por cumprir os quesitos delineados.

5. Quanto aos critérios classificatórios de experiência profissional, os candidatos **Rafael Mendes**, **Marília Lourenço** e **Elodie Esteve** obtiveram pontuação máxima no quesito de experiência no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica. Já no quesito experiência em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, a candidata **Marília Lourenço** não pontuou e os candidatos **Rafael Mendes** e **Elodie Esteve** obtiveram a mesma pontuação, tendo em vista que possuem entre 02 e 03 anos de experiência.

6. Ante o exposto, a Comissão de Seleção selecionou o candidato **Rafael Mendes**, que obteve as maiores pontuações durante a análise classificatória, além de cumprir plenamente com a qualificação educacional desejável e em nível satisfatório com experiência profissional apontadas pelo Edital. Acreditamos que ele possui os requisitos necessários indicados no Edital de Seleção 005/2021, perfil "Gestão Científica de Documentação de Culturas e Acervos Indígenas" do projeto 914BRZ4019, proposto

no âmbito do Projeto de salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural dos Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica.

(Assinado Eletronicamente)

THAIS TAVARES MARTINS
Coordenadora Substituta do Patrimônio Cultural

(Assinado Eletronicamente)

SEIJI FELIPE PRATA PACHECO NOMURA
Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas

(Assinado Eletronicamente)

ROBERTA RUAS MONTEIRO
Agente em Indigenismo



Documento assinado eletronicamente por **Seiji Felipe Prata Pacheco Nomura, Chefe de Serviço**, em 07/10/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA RUAS MONTEIRO, Agente em Indigenismo**, em 08/10/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS TAVARES MARTINS, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 08/10/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3500533** e o código CRC **0768C1B7**.